

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

No dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 18:30 horas, foi realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Avaliação de Metas Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2024. Estavam presentes da Audiência um total de 17 pessoas. Dando início a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Petrolândia Senhor **Diogo Boss** declarou aberta a audiência passando a palavra a equipe coordenadora para que fizesse a coordenação da Audiência. Dando continuidade, passou-se a apresentar algumas telas e planilhas relacionadas as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, foi demonstrado que a Receita Total Prevista para o período era de **R\$. 28.667.500,00**. Já a receita realizada registra **R\$. 48.613.971,49**. Os dados apresentados na Audiência Pública demonstram que a Receita Arrecadada ficou **R\$. 19.946.471,49** acima da Receita Prevista para o período. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas, apurou-se valores negativos, enquanto as receitas do período registram a cifra de **R\$. 48.613.971,49**, as despesas contabilizam a soma de **R\$. 50.586.209,75**, proporcionado um Déficit Orçamentário de **R\$. 1.972.238,26**. No entanto, o município iniciou o exercício de 2024 com um Superávit Financeiro de **R\$. 4.416.892,71** dando cobertura ao Déficit Orçamentário corrente. A equipe coordenadora apresentou também a fonte de todas as receitas de capital arrecadadas indicando inclusive o parlamentar responsável por cada convênio e emendas recebidas. Com relação ao resultado financeiro do exercício este se apresentou de forma superavitária de **R\$. 3.192.082,78** onde o Ativo Financeiro registrou a importância de **R\$. 8.238.923,00** e o Passivo Financeiro o valor de **R\$. 5.046.840,22**. Com relação aos gastos da Câmara de Vereadores, os relatórios demonstraram que o Orçamento Municipal contemplava para o período repasse de suprimentos no valor de **R\$. 1.170.000,00**. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registra a importância de **R\$. 1.170.000,00**. A execução orçamentária da Câmara apresentou uma sobra financeira ao final do exercício no valor de **R\$. 65.322,50** que foi devolvida ao executivo municipal. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de **20,75%**, evidenciado o cumprimento no período apurado do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos no período foi de **R\$. 10.880.539,38**. A receita do Fundo da Saúde foi de **R\$. 10.920.659,37**, dos quais **R\$. 4.499.475,31** são recursos do SUS e outras fontes, enquanto **R\$. 6.421.184,06** são recursos próprios do município. Dentre as despesas do Fundo da Saúde destacou-se que **R\$. 241.044,40** foram gastos com compra de medicamentos, **R\$. 436.418,37** na contratação de consultas e exames através do Consórcio da AMAVI, **R\$.**

577.629,28 foram repassados ao Hospital de Ituporanga e **R\$. 255.133,65** para o Hospital do município de Petrolândia. O município ainda repassou a importância de **R\$. 48.960,00** para a Associação Hospitalar Pomerode, **R\$. 735.805,10** para o Instituto IMAS e **R\$. 100.200,00** para o Centro de Desintoxicação do município de Chapadão do Lageado. De acordo com os valores apresentados na Audiência no tocante aos dispêndios com educação, este representa **25,90%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova não ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal. Pelos dados apresentados, o município aplicou na Função Educação o montante de **R\$. 12.647.040,77** sendo **R\$. 8.294.181,79** na Função 361 – Ensino Fundamental, **R\$. 3.676.910,60** na Função 365 – Educação Infantil, **R\$. 633.943,38** na Função 306 – Alimentação e Nutrição e **R\$. 42.105,00** na Função 364 – Ensino Superior. Com relação ao FUNDEB a dedução apresenta o valor de **R\$. 5.553.903,44** e o retorno a importância de **R\$. 7.005.563,05**, o que evidencia um ganho no período de **R\$. 1.451.659,61** O total gasto com despesas do magistério foi de **R\$. 6.146.429,47**, representando **86,30%** da Receita do FUNDEB. Já os recursos vinculados para a educação foi de **R\$. 8.203.081,21**, representado pelo Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio do Transporte Escolar do Estado e pelo FUNDEB. A despesa paga com Merenda no Segundo Quadrimestre de 2024 foi de **R\$. 633.943,38** sendo que destes **R\$. 210.839,02** foram produtos adquiridos da agricultura familiar, totalizando **169,01%** da Receita vinculada do PNAE. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de **39,98%** da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de **1,89%**, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. A equipe evidenciou que a redução do índice de pessoal se deve bastante a Desoneração da folha de pagamento onde passou de **20%** para **8%** a alíquota da contribuição patronal e que isso neste exercício iria influenciar também no índice do FUNDEB que por certo não iria absorver totalidade da receita para pagamento do magistério. Com relação a desoneração da folha foi esclarecido que o Governo Federal determinou que o índice voltaria de forma escalonada até atingir 20% no ano de 2027. Na área da Assistência Social dentre os programas desenvolvidos na área social destacou-se o Programa de Distribuição de Cestas Básicas representando uma despesa no exercício de **R\$. 66.951,61** o Auxílio Funeral com despesas no valor de **R\$. 24.360,00**, o Auxílio Natalidade no valor de **R\$. 4.236,00**, Aluguel Social na importância **R\$. 600,00** e o abrigo de idosos no valor de **R\$. 184.213,00**. Assim, estando apresentado os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, o Vereador **Diogo Boss** juntamente com a equipe coordenadora agradeceu a participação de todos na audiência e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata. Petrolândia, 25 de fevereiro de 2025.

